

PASSO A PASSO PARA OS DEMAIS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS (LP, PLP, LI, PLI, LO, RLO, LS, RLS, REG e AUT)

I - CADASTRO DO EMPREENDEDOR E ACESSO AO SISTEMA

1. Empreendedor realizará o cadastro no sistema, informando dados da empresa, podendo ser pessoa física ou jurídica, e-mail para comunicação com a Agência e, via de upload, dos documentos solicitados. Para o caso de pessoa física, é solicitado RG, CPF e Comprovante de Endereço. Para pessoa jurídica, é solicitado Comprovante de Endereço e Contrato Social;

2. Após preenchimento e envio das informações o empreendedor receberá no e-mail cadastrado, a confirmação de cadastro.

II - CADASTROS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E EMPREENDIMENTOS

1. Após finalização do Cadastro do Empreendedor, será possível alimentar o cadastro de Responsável Técnico dos seus empreendimentos. Este cadastro é requisito necessário para o cadastro de Empreendimentos. O Responsável Técnico do Empreendimento pode ser o próprio Empreendedor. Isto pode ser determinado diretamente no cadastro do Empreendimento;

2. No Cadastro de Empreendimentos, o Empreendedor deverá selecionar um Responsável Técnico previamente cadastrado, ou cadastrar um novo Responsável Técnico, ou declarar que o Responsável Técnico é o próprio Empreendedor, e fornecer as outras informações tais como endereço do empreendimento, coordenadas georeferenciadas e etc. Neste cadastro, o Empreendimento só poderá ser cadastrado com o mesmo CPF/CNPJ do Empreendedor, ou seja, da empresa que irá solicitar. Só deve ser cadastrado um novo empreendimento com o mesmo CPF/CNPJ para o caso de estar localizado em outro endereço.

III - SOLICITAÇÃO DA LICENÇA

1. Selecionar o Empreendimento, previamente cadastrado, no qual deseja solicitar a licença;

2. Escolher se o Responsável Técnico é o próprio Empreendedor. Caso marque como 'Não', escolher o Responsável Técnico cadastrado;

3. Selecionar o Tipo da Licença, incluir o código do Caburé¹, selecionar a Tipologia do empreendimento, e demais itens do enquadramento, onde será gerado o boleto.

4. Preenchimento de informações complementares;

5. O empreendedor será direcionado automaticamente para o boleto a ser pago, podendo consultar posteriormente ao clicar no número da solicitação, disponibilizada na consulta.

¹ O empreendedor deverá se cadastrar no Sistema de Informações Geoambientais de Pernambuco - SIG Caburé. O usuário deverá acessar os Manuais do SIG Caburé para maiores informações. Link do SIG Caburé: <http://sigcabure.cprh.pe.gov.br/>

IV - PAGAMENTO DO BOLETO

1. O boleto poderá ser acessado através do menu Licenciamento – Solicitações;

2. Após o pagamento do boleto e observado o período de compensação bancária, a CPRH disponibilizará o campus para inclusão das documentações básicas.

V- ENVIO DE DOCUMENTAÇÕES

1. No menu “Licenciamento – Solicitações”, aciona-se a solicitação desejada (cuja a situação esteja: “Documentação Pendente”), após acessá-la, deve-se inserir as documentações básicas.

2. Todos os documentos deverão ser anexados em PDF e deverão ser anexados de acordo com a documentação solicitada;

3. Destaca-se que existe um campo onde não é obrigatório (Outros Documentos), isso serve para apresentar documentos que o empreendedor ache interessante para análise daquele empreendimento;

4. O tempo de validação das documentações encaminhadas é de até 72h. Após validação, o empreendedor receberá um e-mail com o número do processo, ou receberá um comunicado, através do seu e-mail, informando que deverá acessar o Sistema para verificar a pendência.

5. Ao acessar o sistema, deve-se acionar o item “Documentação Pendente” e anexar a documentação solicitada.

V- PROCESSO PROTOCOLADO/ ANÁLISE DO PROCESSO

1. Após o aceite das documentações, será gerado o número de processo, ao clicar em “Processo em análise” o sistema disponibilizará a chave de acesso para o resgate da Licença;

2. De acordo com a Lei estadual 14.249/2010 e suas alterações, a Agência terá 90 dias para análise desse processo;

3. Durante a análise da Área Técnica, o responsável, poderá solicitar documentações complementações e/ou correções das documentações básicas. Quando na ocorrência dessa solicitação da área técnica, o empreendedor, pelo seu email cadastrado, irá receber uma notificação e com isso deverá acessar o Sistema de Licenciamento Ambiental Eletrônico, e verificar sua pendência. O processo ficará paralisado até o empreendedor responder essa solicitação.

VI – LIBERAÇÃO DA LICENÇA

Após análise do processo, e deferimento do pedido de licenciamento, o status da solicitação passará a ser “Licença Liberada”. O empreendedor deverá acessar o link: <http://www.cprh.pe.gov.br/licencaambiental>, e nele colocar o número do processo com a chave de acesso, que foi gerado no ato da protocolização do processo. Alerta-se que, caso o empreendedor possua alguma pendência com esta Agência, a licença só será liberada após sua regularização.